



Edital 09/2025 - Parecerista

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA DE CABO FRIO, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as normas editalícias, torna público o a Convocação dos Candidatos inscritos no Chamamento Público nº01/2025 - Contratação de Parecerista.

Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação

nº	Protocolo de inscrição	Nome Completo	CNPJ	NOTA	RESULTADO
1	20250205051905	Victor Paulo De Seixas	16.689.035/0001-10	100	CONVOCADO
2	20250209094741	Uildemberg Da Silva Cardeal	54.931.136/0001-44	100	CONVOCADO
3	20250211120849	Téo Senna Ramalho Da Silva	17.425.148/0001-70	100	CONVOCADO
4	20250204010619	Ana Carolina	11.983.092/0001-93	100	CONVOCADO
5	20250206055229	Daniela Jaime Smith	20.545.920/0001-00	97	CONVOCADO
6	20250205092653	Paula Vilela E Souza	29.683.375/0001-85	97	CONVOCADO
7	20250204011924	Raquel Tamaio De Souza	22.466.704/0001-97	95	CONVOCADO
8	20250204124401	Sandro Juliati	48.891.939/0001-10	93	CONVOCADO

Conforme o EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025, no item 7 descrito abaixo, os convocados deverão apresentar documentações até a data de 6 de março de 2025, conforme estabelecido em cronograma publicado (anexo II).

7 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos classificados serão convocados pela ordem de classificação, de acordo com a demanda de vagas, para apresentação dos documentos via e-mail. 7.2 Os candidatos convocados deverão enviar, através do e-mail proedi@cabofrio.rj.gov.br, todos os documentos pertinentes à contratação, estabelecidos no item 7.4, conforme disposto no cronograma deste edital. 7.3 Em hipótese alguma serão aceitas entregas de documentos em data posterior à estabelecida no cronograma de atendimento. 7.4 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: I. Registro Geral ou Registro Civil equivalente, conforme item 7.5; II. Registro Cadastral do CNPJ (Se



Pessoa Jurídica); III. Certidão de Regularidade Cadastral do CNPJ (Se Pessoa Jurídica); IV. Certidão de Regularidade do Cadastro de Pessoa Física (CPF); V. Certidão Negativa de Débitos Municipais; VI. Certidão Negativa de Débitos Estaduais; VII. Certidão Negativa de Débitos da Procuradoria Geral do Estado; VIII. Certidão Negativa de Débitos na Dívida Ativa da União; IX. Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral atualizada emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral; X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; XI. Comprovante de endereço residencial, no nome do responsável; XII. Comprovante de Dados Bancários do responsável (saldo, extrato ou demonstrativo); e XIII. Declaração de Dados Bancários, devidamente preenchida e autenticada (Anexo). 7.5 Serão aceitos, exclusivamente, os seguintes documentos de identificação civil (com foto), em substituição à carteira de identidade: carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - CNH; passaporte emitido pela Polícia Federal; carteira profissional dos órgãos de classe ou carteira de identificação funcional; todos com validade. 7.6 Os documentos ilegíveis, emendados, rasurados ou fora de validade não serão aceitos. 7.7 A contratação não será efetivada na ausência de qualquer documento previsto na listagem do item anterior, sendo convocado para ocupar a vaga o candidato seguinte na classificação final. 7.8 Os candidatos aprovados nos termos deste edital somente poderão assumir as vagas de contratação caso possuam a escolaridade/formação mínima exigida para o cargo que é a de formação (técnica ou superior) em uma área de conhecimento artística e/ou cultural; 7.9 O encaminhamento às vagas será realizado obedecendo a ordem de classificação, que se dará conforme a escala decrescente da pontuação obtida, conforme item 4.7. 7.10 A contratação dos pareceristas, será realizada na modalidade de inexigibilidade, art. 74, II da Lei nº 14.133/21, conforme expressa o art. 9º, §3º, II da Lei Nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura.)

Cabo Frio 27 de fevereiro de 2025.

CARLOS ERNESTO LOPES
Secretário Municipal de Cultura

Portaria 039/2025

Carlos Ernesto Lopes
Secretário Municipal de Cultura
Portaria: 039/2025